



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 021 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº 008, de 07/06/2023**, aprovado na com emenda.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 17 e 18/08/2023, **APROVOU**, o Projeto de Lei nº 008 de 07/06/2023, Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências, **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 008/2023, APROVADO COM EMENDA**.

PROJETO DE LEI Nº 008 de 07/06/2023

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de **20% (vinte por cento)** do valor do Orçamento anual, além do já autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023, usando como origem a anulação de outras dotações do Orçamento, em valor equivalente ao da Suplementação.

Art. 2º - A abertura do Crédito Suplementar dar-se em virtude do fechamento das contas anuais de 2023 dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 28 dias de agosto de 2023.

Welice Cardoso da Costa
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI N.º. 021 DE 28/08/2023** no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 28/08/2023.

Ivete Xavier
Secretária Geral